

NOME DA OFERTA CONJUNTA:	3P ILIMITADO + VIVO FIBRA COM SUPER HD, ULTRA HD, ULTIMA HD OU FULL HD
LOCALIZADOR:	2018 Janeiro 3P
DATA DE ADESAO:	De 01/01/2018 até 31/01/2018
VIGÊNCIA:	Por 3 ciclos

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Contrato de Prestação de Serviços de Acesso Condicionado (TV por Assinatura – SeAC), na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao Contrato de Permanência, quando aplicável.

1. OBJETO:

1.1. Este termo tem como objeto a oferta acima descrita para as promoções: VOZ Ilimitado Fixo Local (PAS nº 128 e nº 126), Ilimitado Fixo e Móvel Local (PAS nº 128, nº 123 e nº 126), Ilimitado Fixo e Móvel Brasil (PAS - nº 128, 123, 124, 125), BANDA LARGA VIVO Fibra 15Mbps (PSABL/042/POS/SCM), VIVO Fibra 25Mbps (PSABL/043/POS/SCM), VIVO Fibra 50Mbps (PSABL/044/POS/SCM), VIVO Fibra 100Mbps (PSABL/045/POS/SCM) e TV Super HD, Ultra HD, Ultimate HD e Full HD em área de AUTORIZAÇÃO e CONCESSÃO, sob condições promocionais, definidas abaixo:

- 1.1.1. R\$ 5,00 (cinco reais) de desconto por 6 (seis) ciclos no preço do serviço de Banda Larga na velocidade de 15 Mega;
- 1.1.2. Ou R\$ 5,00 (cinco reais) de desconto por 6 (seis) ciclos no preço do serviço de Banda Larga na velocidade de 25 Mega;
- 1.1.3. Ou R\$ 30,00 (trinta reais) de desconto por 6 (seis) ciclos no preço do serviço de Banda Larga na velocidade de 50 Mega;
- 1.1.4. Ou R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) de desconto por 6 (seis) ciclos no preço do serviço de Banda Larga na velocidade de 100 Mega;
- 1.1.5. TV por assinatura no plano Super HD por R\$ 84,90 mensais (oitenta e quatro reais e noventa centavos); - valores de tabela, sem desconto;
- 1.1.6. Ou TV por assinatura no plano Ultra HD por R\$ 109,90 mensais (cento e nove e noventa centavos) - valores de tabela, sem desconto;
- 1.1.7. Ou TV por assinatura no plano Ultimate HD por R\$ 144,90 mensais (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) - valores de tabela, sem desconto;
- 1.1.8. Ou TV por assinatura no plano Full HD por R\$ 199,90 mensais (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) - valores de tabela, sem desconto;

1.1.9. R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) de desconto na taxa de adesão da banda larga em casos que haja a necessidade upgrade de velocidade.

1.2. Entende-se por ciclo, o período correspondente ao faturamento dos serviços contratados. Poderá haver desconto proporcional no primeiro mês, caso o ciclo do faturamento não corresponda a 30 (trinta) dias.

Quadro resumo condição da Banda Larga

Plano de serviço	Valor de mensalidade	Franquia Plano de Serviço s ¹	Franquia Promocional até 31/12/2018	Velocidade de Download ²	Velocidade de Upload ²
Vivo internet 15 Mbps	R\$ 74,99	120 GB	Ilimitada	15 Mbps	1 Mbps
Vivo internet 25 Mbps	R\$ 74,99	130 GB	Ilimitada	25 Mbps	1 Mbps
Vivo internet 50 Mbps	R\$ 99,99	170 GB	Ilimitada	50 Mbps	5 Mbps
Vivo internet 100 Mbps	R\$ 124,99	220 GB	Ilimitada	100 Mbps	50 Mbps

¹. Cada Plano de Serviço disponibiliza uma quantidade mensal de Megabytes (MB) para transferência de dados. Com este Plano de Serviço o cliente está contratando as características da tabela acima e, após atingir o limite mensal de Megabytes contratados, ou seja, após o consumo total da franquia de dados, o acesso à internet será bloqueado ou, promocionalmente, reduzido, a exclusivo critério da VIVO, conforme política vigente, sendo reestabelecido no ciclo de faturamento seguinte. A Franquia de dados possui periodicidade mensal e deve ser consumida dentro do ciclo de faturamento vigente. A Franquia de dados não consumida no ciclo anterior não é cumulativa para o ciclo de faturamento seguinte.

². Velocidade nominal máxima de acesso sujeita a variações decorrentes da própria tecnologia utilizada e das redes que compõem a Internet, conforme os fatores técnicos expostos no Contrato de Prestação de Serviços disponibilizado no site www.vivo.com.br. A utilização de acesso Wi-Fi, repetidores de sinal e outros acessórios adicionais podem impactar e/ou limitar a percepção de velocidade do usuário.

2. CONDIÇÕES E REGRAS DA PROMOÇÃO/OFFERTA

2.1. Oferta válida para clientes de base que possuem linha nos planos: Ilimitado Fixo Local, Ilimitado Fixo e Móvel Local, Ilimitado Fixo e Móvel Brasil e banda larga Vivo fibra na inclusão do pacote de TV. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são promocionais e vigorarão até 31/01/2018, podendo ser prorrogado. Para maiores informações consulte o Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br) e/ou nos demais canais de atendimento.

2.2. Os clientes que contratarem TV por assinatura, terão os descontos mencionados acima na banda larga, de acordo com a velocidade que já possui ou se fizerem upgrade para as velocidades mencionadas neste regulamento.

2.3. Para a contratação dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CLIENTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.

2.4. É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

2.5. Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

- 2.6. Oferta válida para todas os Estados do Brasil que possuam os serviços Vivo Fixo.
- 2.7. Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa física, com CPF, sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma comercial, devendo o CLIENTE ser o destinatário final.
- 2.8. Estão excluídos da franquia Ilimitada os serviços abaixo descritos, os quais são tarifados, conforme Plano contratado:
- 2.8.1. Ligações recebidas a cobrar;
 - 2.8.2. Chamadas realizadas para números especiais, tais como 0500, 0300, 0900 ou outros números com cobrança reversa;
 - 2.8.3. Chamadas realizadas para qualquer celular e/ou rádio;
 - 2.8.4. Chamadas de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, quando não contratadas;
 - 2.8.5. Chamadas destinadas a códigos de 3 dígitos ou chamadas originadas ou terminadas em serviços ou aparelhos via satélite.
- 2.9. Na hipótese de upgrade do plano de banda larga que o cliente possui, a nova velocidade está sujeita à verificação técnica no ato da instalação. Havendo impossibilidade técnica para instalação da velocidade contratada, o CLIENTE poderá requerer a redução da velocidade ou cancelar seu pedido.
- 2.10. A contratação e a instalação da TV por assinatura está sujeita a interrupções, disponibilidade e viabilidade técnica na região e no endereço de instalação, bem como análise de crédito.

3. ENCERRAMENTO DA PROMOÇÃO/OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIOS

- 3.1. Os CLIENTES deixarão de usufruir dos benefícios desta promoção, em caso de:
- 3.1.1. Término da promoção/oferta;
 - 3.1.2. Cancelamento de qualquer serviço que compõe o combo, o cliente deixará de fazer jus às condições promocionais previstas neste Regulamento e serão cobrados os valores previstos nas tabelas vigentes na época;
 - 3.1.3. Extinção do Plano ou serviço contratado;
 - 3.1.4. Migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível a esta promoção/oferta;
 - 3.1.5. Mudança de endereço para região não atendida ou com inviabilidade técnica;
 - 3.1.6. Transferência de titularidade do produto contratado;
 - 3.1.7. Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o CLIENTE sujeito à responsabilização civil e/ou penal.

- 3.2. Ao término desta promoção/oferta, os benefícios serão encerrados e os serviços serão cobrados de acordo com os preços vigentes à época da contratação, disponíveis no Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br).

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.1. A participação nesta promoção/oferta implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste documento.
- 4.2. A adesão do CLIENTE à promoção/oferta ocorrerá mediante solicitação junto à Central de Atendimento, Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br) e/ou agentes autorizados de vendas pela VIVO.
- 4.3. Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço prevalecerá este último.
- 4.4. A Alteração de quaisquer condições do serviço de internet, incluindo pacote e/ou velocidade contratada implicará na cobrança de nova taxa de adesão.

Curitiba, 01 de janeiro de 2018.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.